



INFANTÁRIO DE NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO

SOCIEDADE DE S. VICENTE DE PAULO
(OBRA ESPECIALIZADA DA CONF. DE N. SENHORA DA PURIFICAÇÃO)

PRÉ-INSCRIÇÕES

Decorrerão entre 19 e 30 de Janeiro, na secretaria do infantário no período das 10h às 12h.

CRITÉRIOS DE ADMISSÃO:

Frequência de irmãos; filhos de funcionários e de membros dos órgãos sociais da instituição; crianças em situação de risco; ausência ou indisponibilidade dos pais para assegurar aos filhos os cuidados necessários e crianças de famílias monoparentais ou famílias numerosas.

AS ADMISSÕES NÃO SÃO FEITAS POR ORDEM DE CHEGADA

DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NA PRÉ-INSCRIÇÃO:

- Ficha (a ser entregue no Infantário no momento da pré-inscrição) totalmente preenchida.
- Última declaração de IRS, com todos os anexos. Caso os pais/encarregados de educação não a façam em conjunto é obrigatório a entrega das duas.
- 3 últimos recibos de vencimento, de ambos os pais/encarregados de educação.
- Caso estejam desempregados é necessário comprovativo do fundo de desemprego ou justificativo de qual a fonte de rendimento.
- Os pais/encarregados de educação que optem por não entregarem a declaração de IRS e os recibos de vencimento ficam desde logo, no escalão máximo da mensalidade a pagar, definida anualmente pelo infantário.

NOTA – Toda a documentação deverá ser entregue em fotocópia.

Não será aceite qualquer pré-inscrição sem a documentação completa.

ATENÇÃO – A pré-inscrição não tem valor vinculativo.

A mensalidade das crianças seleccionadas será calculada com base no IRS de 2008.

A Direcção

MCS-25/11/2008